



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 34/2012

23 de agosto de 2012

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 34/2012

Quartel em Florianópolis, 23 de agosto de 2012.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/08/2012	0800h – 0000h	Sexta-feira	Cel BM Knihs
18/08/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Mauro
19/08/2012	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Marcos
20/08/2012	0800h – 0000h	Segunda-feira	Ten Cel Murer
21/08/2012	0800h – 0000h	Terça-feira	Cel BM Oliveira
22/08/2012	0800h – 0000h	Quarta-feira	Ten Cel BM Salésio
23/08/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Marcos

COMANDANTE DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/08/2012	2000h – 0800h	Sexta-feira	1º Sgt BM Estevam
18/08/2012	0800h – 0800h	Sábado	1º Sgt BM Hélio
19/08/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nelson
20/08/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Surançá
21/08/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	1º Sgt BM Hélio
22/08/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	1º Sgt BM Fraga
23/08/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Surançá

SENTINELA DA GUARDA AO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/08/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Surançá
17/08/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Soares

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
17/08/2012	0800h – 0800h	Sexta-feira	Sd BM Aline
18/08/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Nunes
18/08/2012	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Santos
18/08/2012	2000h – 0800h	Sábado	Sd BM Da Rocha
19/08/2012	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Nabel
19/08/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Ramos
19/08/2012	0800h – 0800h	Domingo	Sd BM Marques
20/08/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Soares
20/08/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Garibaldi
20/08/2012	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd BM Maira
21/08/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Nunes
21/08/2012	2000h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Da Rocha
21/08/2012	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd BM Borges
22/08/2012	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM Surançá
22/08/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Nelson
22/08/2012	0800h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Ramos
22/08/2012	2000h – 0800h	Quarta-feira	Sd BM Maria Gabriela
23/08/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM Santos
23/08/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Soares
23/08/2012	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Da Rocha
23/08/2012	2000h – 0800h	Quinta-feira	Sd BM Garibaldi

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na informação feita através da Nota Nr 2341-12-BM1, de 22 Ago 12, do Ch da BM1, Ten Cel BM Mtcl 911919-1 Ronaldo LESSA, na qual informa que estará se submetendo a procedimento médico para retirada de um cisto epidérmico no início da tarde do dia 22 Ago 12, dou o seguinte despacho:

1) concedo Dispensa do Serviço à Titulo de Recompensa o dia 22 Ago 12, com fulcro no art. 154, § 1º, inciso IV e art. 156, inciso I da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 - Estatuto, c/c o art. 65, alínea "2)", art. 67, alínea "1)" e art. 68, alínea "3)" do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 - RDPMSC;

2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;

3) publique-se em BCBM.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 22 de agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG (NB Nr 38-EMG, de 22 Ago 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação na parte Nr 83-12-DLF de 11 Jul 12, do Cap BM Mtcl 923016-5 Jailson Osni Godinho, o qual solicita 03 (três) dias de desconto em férias ficando dispensado do serviço a partir de 23 de julho de 12.

- 1) Inserir no SIRH os três dias para desconto em férias do militar solicitante;
- 2) Publicar em BI do Comando Geral;
- 3) Arquivar a parte na pasta do militar.

CARLOS CHARLIE CAMPOS MAIA – Maj BM

Chefe da Divisão de Logística DLF (NB Nr 37-DLF, de 20 Ago 12)

Concedo 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para adiantamento de gozo em férias, sendo nos dias 11, 15, 16, 17 de outubro de 2012, o Capitão BM Mtcl 924685-1 Renaldo Onofre Laureano Júnior, referente ao período aquisitivo de 2012. (Conforme comunicação interna Nr 127/12).

Florianópolis, 17 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 333-DP, de 17 Ago 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 10 de agosto de 2012, as férias do Capitão BM Mtcl 925319-0 Márley Tânis Cardoso, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a ausência do Chefe da Corregedoria-Geral).

Florianópolis, 13 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 328-DP, de 13 Ago 12)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan da SAT/3ª/1ºBBM - Florianópolis para Casa Militar - Florianópolis, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1693-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-

Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtel 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos do CEBM - Florianópolis para a 3ª/8º BBM - Braço do Norte, por necessidade do serviço e término do CCEM. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de Agosto de 2012, munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes do CEBM - Florianópolis para o 2º BBM - Curitiba, por necessidade do serviço e término do CCEM. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de Agosto de 2012, munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 922344-4 Marcos Alves da Silva do CEBM - Florianópolis para a 2ª/2º BBM - Joaçaba, por necessidade do serviço e término do CCEM. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de Agosto de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1698-12-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cap BM Mtel 920825-9 Alexandre Vieira do CEBM – Florianópolis para a DAT - Florianópolis, por necessidade do serviço e término do CCEM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de Agosto de 2012, munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 921515-8 Hilton De Souza Zeferino do CEBM – Florianópolis para a Defesa Civil, por necessidade do serviço e término do CCEM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de Agosto de 2012, munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 921514-0 Alexandre Da Silva do CEBM – Florianópolis para o QCGCBMSC - Florianópolis, por necessidade do serviço e término do CCEM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de Agosto de 2012, munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 921527-1 Gustavo Eustáquio De Macedo Campos do CEBM – Florianópolis para a DE - Florianópolis, por necessidade do serviço e término do CCEM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de Agosto de 2012, munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 921245-0 Adriana Souza Da Silva do CEBM – Florianópolis para o Colégio Militar PMSC - Florianópolis, por necessidade do serviço e término do CCEM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de Agosto de 2012, munido de suas alterações.

Cap BM Mtel 922323-1 Diogo Bahia Losso do CEBM – Florianópolis para a 1ª/BOA - Florianópolis, por necessidade do serviço e término do CCEM. Concedo 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 16 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de Agosto de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1698-12-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico

parcialmente a Nota Nr 1678-12-DP: Movimentação Sem Ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (data de apresentação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Maj BM Mtel 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra do CEBM – Florianópolis para o Estado Maior Geral (BM-3) - Florianópolis, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 31 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1701-12-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 1678-12-DP)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtel 927269-0 Isabel Ivanka Kretzer Santos da DLF - Florianópolis para o 1º BBM - Florianópolis, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de Agosto de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtel 929349-3 Felipe Gelain do 1º BBM - Florianópolis para a DLF - Florianópolis, por necessidade do serviço e compor o efetivo da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 20 de Agosto de 2012 devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1702-12-DP: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1678-12-DP: Movimentação Sem Ônus para o Estado de Santa Catarina, com as seguintes alterações (motivação, trânsito, data de apresentação) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

2º Ten BM Mtel 374613-5 Heloisa Helena Battisti do 5º BBM - Lages para o 7º BBM – Itajaí, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 5º BBM. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 31 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino no dia 3 de Setembro de 2012, munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1714-12-DP: Em complemento a Nota Nr 1701-12-DP: ...)

Por ordem do Sr. Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 1540-12-DP: Movimentação Com Ônus para o Estado de Santa Catarina, com as seguintes alterações (destino, motivação e data) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtel 920233-1 Alexandre Coelho da Silva do QCGCBMSC - Florianópolis para a 3ª/10º BBM - Biguaçu, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de Agosto de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK - Cel BM

Diretor da DP (Nota Nr 1659-12-DP: Retifica parcialmente a Nota Nr 1540-12-DP: Movimentação Com Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR AO EXTERIOR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 228-Ajd-3ºBBM de 20 Ago 12, do Ten Cel BM Júlio César da Silva, Cmt do 3º BBM (Blumenau/SC), onde solicita autorização para o 1º Sgt BM Mtcl 920367-2 Germano Antônio Martins, da 1ª/3ºBBM (Blumenau/SC) viajar a Orlando, Flórida-EUA no período de 14 a 26 Set 12, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido para ausentar-se do país, conforme solicitado, com fulcro no art. 1º da portaria Nr 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSSP, de 17 Dez 2010;

II. registre-e no sistema e em seus assentamentos;

III. Publique-se em BCBM.

Em 20 de agosto de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 14 de agosto de 2012, as férias do 1º Sgt BM Mtcl 920415-6 Sandro Roberto de Carvalho, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista o desenvolvimento de projetos de interesse da SDC junto as SDRs de Blumenau e Timbó).

Florianópolis, 14 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 318-DP, de 14 Ago 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 20 de agosto de 2012, as férias do Subten BM Mtcl 916142-2 Djalma Santos Niles, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (A fim de frequentar o último módulo da Capacitação de Coordenadores Regionais de Defesa Civil).

Florianópolis, 21 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 340-DP, de 21 Ago 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES – CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Subten BM Mtcl 916142-2 Djalma Santos Niles, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 24 de agosto à 14 de setembro de 2012.

Florianópolis, 21 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 341-DP, de 21 Ago 12)

Defiro o pedido do Subten BM Mtcl 914076-0 Rudimar José Rodrigues da Silva, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 13 de agosto à 14 de agosto de 2012.

Florianópolis, 17 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 332-DP, de 17 Ago 12)

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Na solicitação contida na Parte Nr 76-12-1ºBBM, de 15 Ago 12, do 1º Sgt BM Mtel 920853-4 Jailson Souza, do PCS/3ª/1ºBBM (Florianópolis/SC), onde solicita concessão de transferência para a Casa Militar do Centro Administrativo do Estado de SC, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro o pleito por deficiência de efetivo no CBMSC e ausência de manifestação favorável da CM.

Quartel em Florianópolis, 23 de agosto de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Nota Nr 123-12-2ª-10ºBBM, de 15 Ago 12, do Ten Cel BM Junior José Pratts, Cmt do 10ºBBM, onde solicita autorização para que o Sd BM Mtel 923025-4 João Guilherme da Cunha Junior, Sd BM Mtel 920778-3 Claudio Luiz Andrade e Sd BM Mtel 927107-4 Anderson da Silva, todos da 2ª/10ºBBM (Palhoça/SC), possam viajar ao Rio de Janeiro/RJ para participarem da Feira de Resgate, Atendimento Pré-Hospitalar, Combate a Incêndio e Emergências Químicas, que ocorrerá entre os dias 22 e 24 Ago 12, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo o deslocamento, sem ônus para o Estado.

Quartel em Florianópolis, 15 de agosto de 2012.

GLADIMIR MURER – Cel BM
Subcomandante-Geral do CBMSC

EXPEDIENTE – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO

Autorizo, sem prejuízo ao serviço, o Soldado BM Mtel 362867-1 Edilson Borges Junior, realizar a prática esportiva nos horários regulamentares (terças e quintas-feiras, das 1700h às 1900h), na Academia Racer, modalidade musculação, na qual encontra-se devidamente matriculado. (Parte nº 32-DP de 03/07/2012)

Florianópolis, 23 de julho de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal do CBMSC (NB Nr 300-DP, de 23 Jul 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES – SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 13 de agosto de 2012, as férias do Soldado BM Mtel 927806-0 Juliano Chaves de Souza, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a realização de exames para renovação da carteira que o habilita a prestar serviços no Batalhão de Operações Aéreas).

Florianópolis, 10 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 325-DP, de 10 Ago 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de agosto de 2012, as férias dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a participação dos Bombeiros Militares nos Cursos CFS e CFC):

Cabo BMSC Mtcl 917828-7 Gustavo Luiz Stadnick;
Soldado BMSC Mtcl 923281-8 Valmor Waldemar dos Santos.

Florianópolis, 17 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 335-DP, de 17 Ago 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 16 de agosto de 2012, as férias do Soldado BM Mtcl 929598-4 Victor Rosa Menezes, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Devido a ausência de efetivo no GBM de Guabiruba).

Florianópolis, 17 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 337-DP, de 17 Ago 12)

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 10 de agosto de 2012, as férias da Soldado BM Mtcl 929157-1 Geter Cristhiane Dal Farra da Silva, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Em razão dos afastamentos de Bombeiros Militares).

Florianópolis, 21 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 343-DP, de 21 Ago 12)

FÉRIAS REGULAMENTARES – CANCELAMENTO DE SUSTAÇÃO

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 929136-9 Mauricio Borges Silvano, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 16 de agosto à 01 de setembro de 2012.

Florianópolis, 10 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 324-DP, de 10 Ago 12)

Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 929336-1 Edson Brites de Oliveira, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 15 de agosto à 12 de setembro de 2012.

Florianópolis, 17 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 334-DP, de 17 Ago 12)

Defiro o pedido do Cabo BM Mtel 920438-5 Marlio Luis Gonçalves, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 15 de setembro à 13 de outubro de 2012.

Florianópolis, 17 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 336-DP, de 17 Ago 12)

Defiro o pedido da Soldado BM Mtel 929157-1 Geter Cristhiane Dal Farra da Silva, concedendo o cancelamento da sustação de férias, referente ao ano aquisitivo 2011, no período de 20 de agosto à 24 de agosto de 2012.

Florianópolis, 21 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 344-DP, de 21 Ago 12)

IV – ESTADO MAIOR-GERAL

PORTARIA Nº 263, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinados com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de revisão do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina o Major BM Mtel 917399-4 Alexandre CORRÊA Dutra na qualidade de Presidente e como Membros o Capitão BM Mtel 922323-1 Diogo Bahia LOSSO e a 1º Tenente BM Mtel 928359-5 PRISCILA Casagrande.

Art. 2º A Comissão deverá apresentar proposta de minuta de decreto para respectiva revisão no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias após a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

V – DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 261/CBMSC/2012, de 15 de agosto de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de

Bombeiros Militar de Santa Catarina, em razão de serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação, as seguintes personalidades:

- Exmo Sr Gilberto Barreto da Costa Pereira – Presidente do Conselho de Autoridade Portuária da Companhia Docas de Imbituba/SC;

- Exmo Sr Jaime Pacheco Alves – Empresário e proprietário LASCA Mineração de Imbituba/SC.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

PORTARIA Nº 241/CBMSC/2012, de 26 de julho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, EXCLUIR do serviço ativo da Corporação, POR ANULAÇÃO DE INCLUSÃO, conforme inciso X do Artigo 100 da Lei nº 6218 de 10 de fevereiro de 1983, RAFAEL SCHEFFER COELHO, matrícula 361969-9, Aluno Soldado BM, a contar de 03 de maio de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19391, de 08 Ago 12)

PORTARIA Nº 253/CBMSC/2012, de 06 de agosto de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a contar de 03 de agosto de 2012, o Cb BM RR Mtcl 917760-4 Vanderley Mendonça, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 230/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.379 de 23/07/12.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19395, de 14 Ago 12)

PORTARIA Nº 256/CBMSC/2012, de 13 de agosto de 2012.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, e no artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado a Lei Estadual no 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 e a Lei Estadual no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art. 1º Designar para comporem a Comissão de Avaliação Física do Edital Nr 1-12-DiSIEP/DP/CBMSC os seguintes bombeiros militares: Presidente: 1º Ten BM Mtcl 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS; e Membros: 1º Ten BM Mtcl 365077-4 MATEUS MUNIZ CORRADINI e 2º Ten BM Mtcl 927674-2 BRUNO AZEVEDO LISBOA, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19396, de 15 Ago 12)

PORTARIA Nº 259/CBMSC/2012, de 15 de agosto de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art. 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art. 16 item I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), a

contar de 07 de agosto de 2012, o Cb BM RR Mtcl 905512-6 Roque Irivan Tórmena, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 064/CBMSC/2012, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.043 de 09/03/2011.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19402, de 23 Ago 12)

PORTARIA Nº 264/CBMSC/2012, de 17 de agosto de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6218/83, resolve:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Secretaria de Estado da Defesa Civil, os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para exercerem os funções de auxiliares na Secretaria de Estado da Defesa Civil, com ônus para a origem:

Subten BM Mtcl 913371-2 Edemilson Irineu Corrêa;

1º Sgt BM Mtcl 920413-0 Vladimir Isaac Lopes;

3º Sgt BM Mtcl 920413-0 Carlos Cristiano de Oliveira;

todos com efeitos a contar de 17 de agosto de 2012.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19399 de 20 Ago 12)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE FÉRIAS

No processo de averbação de férias não gozadas, do 1º Tenente BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts, do 10º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 1º Tenente BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 28 (vinte e oito) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 326-DP, de 10 Ago 12)

No processo de averbação de férias não gozadas, do 1º Tenente BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts, do 10º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 1º Tenente BM Mtcl 927272-0 André Luis Hach Pratts, devendo-se proceder a averbação de 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente 00 (zero) ano (s), 01 (um) mês (es) e 26 (vinte e seis) dia (s), de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 10 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 327-DP, de 10 Ago 12)

PROCESSO DE AVERBAÇÃO DE SERVIÇO

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtel 922845-4 Vantuir de Almeida, do 2ª/10ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtel 922845-4 Vantuir de Almeida, devendo-se proceder à averbação de 732 (setecentos e trinta e dois) dias, correspondente a 02 (dois) ano (s), 00 (zero) mês (es) e 02 (dois) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 16 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor da DP (NB Nr 330-DP, de 16 ago 12)

No processo de retificatório da incidência na averbação de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Cabo BM Mtel 920480-6 Cláudio Luz, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Retifico a incidência da averbação referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (Exército Brasileiro – 62º Batalhão de Infantaria) do Cabo BM Mtel 920480-6 Cláudio Luz, do CEBM, devendo considerar a averbação de 317 (trezentos e dezessete) dias correspondentes à 00 (zero) ano (s), 10 (dez) mês (es) e 17 (dezessete) dia (s).

2. Ao CEM para proceder a inserção da incidência “2”, aposentadoria e Ats, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83, e, § 1º do art. 2º e art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

3. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

4. Inserir no SIRH;

5. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 16 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor da DP (NB Nr 331-DP, de 16 Ago 12)

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtel 914826-4 Jairo Costa, do 1º/3º/1ª/2ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cabo BM Mtel 914826-4 Jairo Costa, devendo-se proceder à averbação de 271 (duzentos e setenta e um) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 09 (nove) mês (es) e 01 (um) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 17 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor da DP (NB Nr 338-DP, de 17 Ago 12)

No processo de averbação de serviço privado (INSS), do Soldado BM Mtel 922485-8

Wagner Hélio Sarda, do 2ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Soldado BM Mtcl 922485-8 Wagner Hélio Sarda, devendo-se proceder à averbação de 342 (trezentos e quarenta e dois) dias, correspondente a 00 (zero) ano (s), 11 (onze) mês (es) e 12 (doze) dia (s), de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 17 de agosto de 2012.

INÁCIO TARCÍSIO KUGIK – Cel BM

Diretor da DP (NB Nr 339-DP, de 17 Ago 12)

REQUERIMENTO

A 01 Jun 12, do Cadete BM Mtcl 650370-5 Leonardo ECCO, do CEBM (Florianópolis/SC), onde requer, pela segunda vez, a ocupação de vaga em decorrência do licenciamento à pedido do Cadete BM Mtcl 929626-3 João Carlos dos SANTOS, dou o seguinte despacho:

1. INDEFIRO o requerido, conforme o Parecer nº 134-2012-DiSIEP- DP de 17/07/2012;

2. Publique-se em BCBM;

3. Arquive-se.

Cel BM – JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante Geral do CBMSC (NB Nr 320-DP, de 10 Ago 12)

VI – ESTADO MAIOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 262, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, no Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o art. 3º do Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar, por apresentar erro material, a denominação das Organizações de Bombeiro Militar, criadas pelo Decreto Estadual nº 2.430, de 2 Jul 09, que apresentam as expressões 9º BBM (9º Batalhão de Bombeiro Militar), na criação do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), para 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), e 4º BBM (4º Batalhão de Bombeiro Militar), na articulação do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), para 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM).

Art. 2º Transferir as sedes da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (2ª CBM/1º BBM), do Serviço de Atividades Técnicas da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (SAT/2ª CBM/1º BBM), do Pelotão de Comando e Serviço da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (PCS/2ª CBM/1º BBM) e do 1º Pelotão da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (1º PBM/2ª CBM/1º BBM), todos do 1º Batalhão de Bombeiro Militar e localizados na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro – Florianópolis – SC, para Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 595, Centro – Florianópolis – SC.

Art. 3º Transferir a sede do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º PBM/2ª CBM/1º BBM) localizado no Aeroporto

Hercílio Luz– Florianópolis – SC para Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro – Florianópolis – SC.

Art. 4º Transferir a sede do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3º PBM/3ª CBM/1º BBM) localizado no bairro de Ratones – Florianópolis – SC, para o bairro de Canasvieiras – Florianópolis – SC.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 168/CBMSC/2005, de 31 de maio de 2005, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 17.716.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Pub DOE Nr 19401 de 22 Ago 12)

VII – INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2012, após a análise dos Autos de IT Nr-002-12-9ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na VTR AAT-31, que apresentou problemas no motor quando conduzida pelo Sd BM Mtel 923856-5 Clodoaldo Ribas Santos da 3ª/9º BBM, na esquina da rua Frei Rogério em Porto UNião, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Sr. Ten Cel BM Altair Lacowicz Comandante do 9ºBBM, de que as causas pelos danos da Vtr AAT-31 foram de ordem técnica.

2. Determinar à AjG que:

a. remeta fotocópia desta Homologação ao Cmt do 9º BBM, para juntar à fotocópia dos autos arquivada naquele BBM;

b. remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;

c. publique esta solução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 17 de agosto de 2012.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

SOLUÇÃO PAD 004-12-CCSv

ACUSADO: 3º Sgt BM Vilson Martins dos Santos.

O presente PAD foi instaurado através da Portaria Nr 4-12-CCSv, de 04 de junho de 2012 (fl. 006), em desfavor do acusado, o qual, em tese, foi acusado de cometer as transgressões disciplinares nº 20, 25 e 26 do Anexo I do RDPMSC.

Interrogatório do acusado em fl. 008, onde admite a autoria dos fatos apurados na Sindicância 001-12-CCSv.

É o resumo do necessário.

Decido.

Considerando que, conforme se retira dos autos, efetivamente houve a prática da

transgressão disciplinar nº 20 e 26 do Anexo I do RDPMSC, onde, será considerada, para fins do art. 33 “6” do RDPMSC, como transgressão principal a de Nr 26, ficando a de Nr 20 como agravante.

Considerando que pesa sobre o acusado as agravantes Nr 2, 5, 6 e 8 e, a seu favor possui a atenuante Nr 1, tudo do RDPMSC.

Considerando que se trata de uma transgressão “grave”.

Considerando todo o exposto, resolvo:

1. Punir o acusado com 01 dia de PRISÃO por ter efetivamente cometido a transgressão disciplinar de nº "26" do Anexo I do RDPMSC, a ser cumprida na sede do Comando-Geral em data a ser agendada e sem prejuízo do serviço.

2. Determinar que ao Sargenteante desta Cia que:

a. Intime o acusado sobre esta solução entregando-lhe, mediante recibo, uma fotocópia da mesma;

b. Providencie publicação em BCBM;

c. Tão logo não haja mais possibilidade de recurso, que providencie a confecção e publicação no BCBM da respectiva "nota de punição" bem como que registre esta punição na ficha disciplinar do acusado e arquive o presente PAD na Companhia de Comando e Serviços.

Quartel do Comando Geral, Florianópolis, 23 de agosto de 2012.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO - Cap BM
Cmt da Cia Cmdo Sv -Cmdo G-CBMS

II - REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Maj BM Mtcl 913.507-3 Flávio Rogério GRAFF, Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar, pelos bons serviços prestados enquanto permaneceu à frente daquela Seção.

Oficial focado e comprometido com o trabalho soube de forma serena dar vazão a demanda do serviço e as expectativas de seus superiores.

Sempre que solicitado, as missões que lhe foram confiadas, foram cumpridas a contento.

O tempo que passou no exercício da Chefia da BM5 e por ser uma Seção do EMG, o capacita para o exercício de outras funções no CBMSC.

Seu trabalho e seu comprometimento com os afazeres da 5ª Seção, contribuíram para a melhoria das atribuições da BM5.

Obrigado Maj BM BM Graff, seja feliz e tenha sucesso na nova função.

Individual, averbe-se.

Quartel do CmdoG, em Florianópolis, 22 de agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG (NB Nr 39-EMG, de 22 Ago 12)

ASSINA:


Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina